



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a elevação de Classe de Servidora.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento Protocolizado em 05/04/2018;

Considerando finalmente o Artigo 8º c/c Art. 45, da Lei Municipal nº 2610/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor **FELLYPE RETYELLY SILVA**, exercendo o Cargo de Técnico em Gestão Escolar, para a **Classe B - Nível II**, a partir de 05/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/04/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de abril de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal